

13 OUT 2022

RECEBEMOS

Ofício nº 862 (SF)

Brasília, em 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Bruno Dantas
Presidente do Tribunal de Contas da União Interino



Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 38, de 2022, que “Autoriza o Município de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

TCU	
TRIBUNAL DE CONTAS DA I	
SEGEDAM / Senge / Disop / :	
Serviço de Protocolo e Prod	
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica	
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Terreo - sala 0	
CEP: 70 042-900 - Brasília/DF	
Tel.: (61) 3527-7272 / Fax: (61) 3527-7273	
E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 71.037.165-0	
Data de entrega: 13/10/22	
Hora de entrega: 11:15	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem:	
O remetente da documentação ora protocola no TCU serão tratados como segunda via ou exceção daqueles, cuja entrega do original exigida por lei. Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, e inc. II, alínea "a", todos da Portaria TCU 30 - Compete ao interessado a guarda, pelo pre segunda via em papel for protocolada junto - Os documentos não originais serão guarda TCU pelo prazo de dez dias, com posterior d Operador: DRIEL Y BIDO DE LIMA	